



**MUNICÍPIO DE VALENTE**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Gabinete do Prefeito

**EDITAL Nº 001/2019**

**"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica marcada para o dia 26 de fevereiro de 2019, **Audiência Pública do 3º quadrimestre do ano de 2018.**

**§ 1º.** A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 16h00min.

**§ 2º.** Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

**Art. 2º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Edital foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 08 de fevereiro de 2019.

  
**Gabriel de Oliveira Mota**  
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000